Gab. Cons. Subst. Hamilton Coelho
FL._____

**PROCESSOS N.OS: 951.682 e 951.952**
**NATUREZA: DENÚNCIA**
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DENUNCIANTES: CONSTRUTORA CONTORNO LTDA (Processo n.º 951.682) e ENGESP CONSTRUÇÕES LTDA (Processo n.º 951.952).**

À Secretaria da Primeira Câmara,

Intimem-se, consoante o disposto no inciso II do art. 306 do Regimento Interno, o Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, o Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Antônio Carlos de Oliveira Castelo e a Pregoeira Karina Maria Kunz, do Município de Divinópolis, para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar quais medidas foram adotadas em relação ao Processo Licitatório n.º 62/2015, Pregão Eletrônico n.º 46/2015, suspenso no dia 08/6/15, esclarecendo sua situação atualizada, considerando a natureza essencial dos serviços licitados, bem como a abertura da Dispensa de Licitação n.º 78/2015 e do Pregão Eletrônico n.º 142/15, nos dias 25/5/15 e 04/8/15, respectivamente.

Informe-se, na oportunidade, que o descumprimento da diligência poderá ensejar aplicação de multa, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar n.º 102/08.

Havendo manifestação ou decorrido *in albis* o prazo, retornem-se os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 31/8/15.

***HAMILTON COELHO***
***Relator***